



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 212/2024 de 10 de maio de 2024.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL DETENTORA DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede à servidora Rita de Cássia da Silva Dias, matrícula 801 o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio.

ART.2º- O período de gozo da Licença Prêmio é de 06/05/2024 a 04/06/2024.

ART 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/05/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
10.05.24 A ____/____/____.